



PORTARIA N. 09/2021

Considerando a necessidade de designar defensores públicos para atuação no plantão de urgências criminais da comarca de Belo Horizonte, dos dias 11 e 12 de outubro de 2021;

Considerando a suficiência de defensores públicos para participação voluntária dos plantões;

Considerando a delegação da organização do plantão da área criminal ao Coordenador Criminal da Capital, nos termos da Resolução n. 251/2021, o Coordenador Criminal, **resolve:**

Art. 1º O funcionamento da Defensoria Pública Criminal da Capital, nos dias 11 (onze) e 12 (doze) de outubro de 2021, dar-se-á em regime de plantão, e obedecerá ao disciplinado nesta Portaria e na Resolução n. 251/2021.

Art. 2º Designar os defensores públicos Vanessa Maria de Miranda Pontes e Marcelo Tadeu de Oliveira para, voluntariamente, atuarem no plantão previsto no art. 1º desta Portaria, conforme “Anexo”.

Art. 3º O plantão abrangerá a assistência jurídica integral e gratuita aos casos criminais urgentes e inadiáveis, notadamente nas situações de conversão da prisão em flagrante em preventiva ou que importem na manutenção da privação de liberdade, em sede de audiências de custódia.

Art. 4º A assistência jurídica que não versar sobre matéria urgente deverá ser agendada para o atendimento ordinário, para data posterior ao término do plantão.

Art. 5º. Compete, exclusivamente ao (à) defensor(a) público(a) plantonista, providenciar a infraestrutura física e tecnológica necessária à realização dos trabalhos independente das dependências físicas das unidades da Defensoria Pública, mediante o uso de equipamentos e instalações que permitam o tráfego de informações de maneira segura e tempestiva.

Art. 6º Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador Criminal.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

**RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA
COORDENADOR CRIMINAL DA CAPITAL
MADEP 0649**



Anexo – Defensores Públicos voluntários

DATA	DEFENSORES ESCALADOS
11/10/2021	Vanessa Maria de Miranda Pontes
12/10/2021	Marcelo Tadeu de Oliveira